



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1275/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação dos proprietários dos terrenos localizados às margens da Av. Agostinho Alves Ramos (Via Portuária) para que possam proceder com o recolhimento do lixo descartado irregularmente em suas propriedades.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que a prática de descarte irregular de lixo está se tornando frequente, há materiais que estão retendo água e são potenciais criadouros de mosquitos transmissores de doenças.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**